

UNIPAMPA
Fls. Nº\_\_\_\_\_
Rúbrica\_\_\_\_\_

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA CONCURSO Nº 02/2018 PROCESSO N° 23100.001767/2018-61

#### **CONCURSO Nº 02/2018**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA, fundação de natureza pública vinculada ao Ministério da Educação, torna público, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/UNIPAMPA, designada através da Portaria nº 910/2018 de 25 de julho de 2018, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, que realizará licitação, na modalidade CONCURSO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** A presente licitação tem como objeto a seleção pública de Peças Audiovisuais e Curtas Metragens para a "MOSTRA COMPETITIVA UNIPAMPA DE CURTAS UNIVERSITÁRIOS" do Festival Internacional de Cinema da Fronteira.
- **1.2.** O Festival Internacional de Cinema da Fronteira tem como objetivo a democratização e o acesso à produção audiovisual, assim como a realização de atividades de formação visando o desenvolvimento econômico e social da região, oferecendo uma programação de filmes de curta e longa-metragem gratuita e participativa.
- **1.3.** A Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários, proposta pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), tem como objetivo difundir e incentivar a produção audiovisual universitária e promover a reflexão sobre a produção cinematográfica na região de atuação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).
- **1.4.** A Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários será regida exclusivamente pelo presente edital que disponibilizará às produções premiadas o aporte financeiro no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) brutos, sob o qual incidirão os devidos descontos a título de impostos, sendo oriundos do orçamento geral da Fundação Universidade Federal do Pampa referente ao exercício fiscal do ano de 2018, através das dotações orçamentárias elencadas no
- **1.5.** A mostra competitiva tem como temáticas "UNIPAMPA e sua região de atuação" e "UNIPAMPA 10 anos da Lei de criação", e é realizada no âmbito do Festival Internacional de Cinema da Fronteira.
- **1.6.** A mostra competitiva segue cronograma específico detalhado no Art 13º do Termo de Referência e é organizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA (PROEXT).

#### DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é gratuita e será realizada através do envio da Ficha de Inscrição, Anexo 02, devidamente preenchida e do arquivo contendo a produção, conforme Artigo 4º, para o e-mail proext@unipampa.edu.br, com o assunto "Mostra Competitiva UNIPAMPA", nos prazos definidos no cronograma que consta no Art 11º do Termo de Referência (anexo 01).





- 2.1.1. Cada participante poderá concorrer somente com 1 (um) trabalho por categoria.
- 2.2. Poderão realizar a inscrição de obras na Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários estudantes de graduação, independentemente da sua nacionalidade, que comprovem seu vínculo com uma instituição de ensino superior à época de realização dos curtas ou que sejam recém-formados (a partir de janeiro de 2017).
- 2.3. As obras inscritas podem ser realizadas individual ou coletivamente, mas a inscrição será realizada por apenas um dos integrantes que deverá ter o vínculo universitário e ser o responsável pela direção, pelo roteiro e/ou pela produção da obra.
- 2.3.1. O responsável pela inscrição estará sujeito à apresentação de documentos que comprovem o vínculo universitário, podendo não ser classificado para a avaliação caso este requisito não seja plenamente atendido e comprovado.
- 2.4. Os trabalhos apresentados precisam necessariamente ter vínculo com uma faculdade ou universidade, e ficam automaticamente desclassificados materiais realizados por empresas produtoras de vídeo e áudio, ainda que produzidas em parceria por essas empresas.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo, conforme cronograma constante no Art 13º do Termo de Referência, cuja verificação será constatada conforme a data de postagem.
- 2.6. O ato de inscrição implica no reconhecimento e na concordância, por parte do candidato, de todas as condições estipuladas no presente Edital e Termo de Referência.
- 2.7. Todos os filmes inscritos na Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários passarão a fazer parte do acervo da Universidade Federal do Pampa ficando disponíveis para exibições em cerimônias e eventos oficiais sem a necessidade de aprovação prévia do diretor/produtor.

#### 3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

3.1. As Categorias e Subcategorias estão definidas no art. 6º do Termo de Referência

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A Comissão de Seleção e Avaliação da Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários será formada por um membro do júri do Festival Internacional de Cinema da Fronteira e por um representante da UNIPAMPA.
- 4.2. As etapas de seleção e os resultados serão divulgados na página da PROEXT (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/), nas datas de acordo com o Cronograma. Os selecionados serão informados também através de e-mail enviado aos responsáveis pela inscrição.
- 4.3. A seleção será realizada em duas etapas: pré-seleção e classificação.
- 4.3.1. Serão critérios de pré-seleção a apresentação do vínculo universitário, a qualidade técnica do vídeo e o tempo de duração, conforme as subcategorias do art. 4º.





# 5. **DA AVALIAÇÃO**

5.1. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios constantes do formulário de avaliação, Anexo 03 do presente edital.

# 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação está definida no art. 18 do Termo de Referência.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os responsáveis, desde o momento em que inscrevem suas produções, autorizam a cessão dos direitos à Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários, para uso de imagem, som, texto ou informação das obras e dos autores para fins de divulgação, bem como a execução por meio de exibição dos produtos audiovisual, desde que sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.
- 7.2. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do(a)s realizador(a)s com obra inscrita na Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagens e de uso de som da voz de pessoas envolvidas na obra inscrita, cabendo exclusivamente ao(à) mesmo(a) obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual contendo o nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se e quando for o caso.
- 7.3. O responsável pela inscrição exime, desde já, a organização, os patrocinadores e apoiadores da Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários de quaisquer responsabilidades relativas aos direitos autorais patrimoniais e morais –, conexos e de imagem e de uso de som da voz envolvidos no filme inscrito.
- 7.4. Ao realizar a inscrição, o responsável concorda que tem conhecimento de todos os registros obrigatórios para exibição temporária em mostras e festivais, tais como de Classificação Indicativa da obra, junto ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça (DEJUS) e Certificado de Produto Brasileiro (CPB), junto à Agência Nacional de Cinema (ANCINE).
- 7.5. A realização da inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6. A Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, a Universidade Federal do Pampa e o Festival Internacional de Cinema da Fronteira ficam, desde já, isentos de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas. O proponente ao aderir ao presente Edital declara automaticamente ser o detentor dos direitos autorais da obra.





- 7.7. Será fornecido aos participantes classificados certificado de participação no qual constará seu nome e o nome dos integrantes da equipe informados na Ficha de Inscrição e a classificação.
- 7.8. Eventuais lacunas, omissões e interpretações reputadas dúbias serão dirimidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa e pela organização do Festival Internacional de Cinema da Fronteira.
- 7.9. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Bagé/RS.

Comissão Permanente de Licitação
Bagé, 17 de setembro de 2018.
Presidente: Crissie Melchiades de Oliveira
Membro: Leonardo Rohrsetzer de León
Membro: Rafael Uberti Machado



UNIPAMPA
Fls. Nº\_\_\_\_\_
Rúbrica\_\_\_\_\_

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA CONCURSO N° 02/2018 PROCESSO N° 23100.001767/2018-61

# ANEXO 01 AO EDITAL DE CONCURSO № 02/2018

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PEÇAS AUDIOVISUAIS E CURTAS METRAGENS PARA A "MOSTRA COMPETITIVA UNIPAMPA DE CURTAS UNIVERSITÁRIOS" DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA FRONTEIRA

#### Capítulo I – Do Festival e da Mostra

- Art. 1º. O Festival Internacional de Cinema da Fronteira tem como objetivo a democratização e o acesso à produção audiovisual, assim como a realização de atividades de formação visando o desenvolvimento econômico e social da região, oferecendo uma programação de filmes de curta e longa-metragem gratuita e participativa.
- Art. 2º A **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários,** proposta pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), tem como objetivo difundir e incentivar a produção audiovisual universitária e promover a reflexão sobre a produção cinematográfica na região de atuação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).
- Art. 3º A **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários** será regida exclusivamente pelo presente edital que disponibilizará às produções premiadas o aporte financeiro no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) brutos, sob o qual incidirão os devidos descontos a título de impostos, sendo oriundos do orçamento geral da Fundação Universidade Federal do Pampa referente ao exercício fiscal do ano de 2018, através das dotações orçamentárias elencadas na nota de dotação 2018ND001233.
- §1º A mostra competitiva tem como temáticas "UNIPAMPA e sua região de atuação" e "UNIPAMPA 10 anos da Lei de criação", e é realizada no âmbito do Festival Internacional de Cinema da Fronteira.
- §2º A mostra competitiva segue cronograma específico detalhado no Art 13º e é organizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA (PROEXT).
- Art. 4º Por meio deste Edital serão disponibilizados recursos financeiros no valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) destinados ao pagamento de premiação das produções classificadas em primeiro lugar, de cada subcategoria.
- Art. 5º O apoio de que trata este Edital está sujeito à disponibilidade e liberação de recursos financeiros e orçamentários provenientes do Ministério da Educação (MEC).





# Capítulo II - Das Categorias e Subcategorias

Art. 6º. Os estudantes universitários ou recém-graduados que desejam participar deverão inscrever suas produções em uma das categorias descritas abaixo, respeitando o limite de tempo estipulado para cada subcategoria. O conceito/argumento a ser desenvolvido deverá se relacionar, obrigatoriamente, com uma das temáticas que constam no §1º do Art. 3º, sob pena de desclassificação.

#### Categoria I - Audiovisual:

Subcategoria I. a) Vídeo institucional: peça audiovisual com o intuito de promover e comunicar valores e práticas da instituição. Deve atender às necessidades de divulgação institucional sem a necessidade de peças complementares.

Duração: até 5 minutos.

Subcategoria I. b) Vídeo Reportagem Jornalística – peça audiovisual gerada a partir de produção jornalística, que atende aos princípios jornalísticos. Deve informar, analisar ou discutir ideias que possuem relação com a realidade. Duração: até 8 minutos.

Subcategoria I. c) Vídeo Vinheta – peça audiovisual de curtíssima duração, que, através de linguagem sintética, condensa informação, conceito e marca institucional. Duração: até 10 segundos.

## Categoria II - Cinema:

Subcategoria II. a) Ficção: sequência elaborada de imagens e sons reproduzidos tecnicamente utilizando uma narrativa imaginária, mesmo que parcialmente baseada em fatos reais. A forma como estes elementos reproduzidos são organizados leva o espectador à percepção de uma realidade à parte. Esta realidade faz sentido somente dentro do filme, e neste limite exclusivo, ela é coesa e coerente.

Duração: até 10 minutos.

Subcategoria II. b) Documentário: corrente cinematográfica que se caracteriza pelo compromisso com a exploração da realidade, mesmo que de forma parcial e subjetiva. Duração: até 10 minutos.

§1º O idioma de todas as produções deve ser o português.

§2º A classificação indicativa deve ser livre.





§3º Qualquer produção que não cumpra os limites de tempo estabelecidos estará automaticamente desclassificada.

§4º Poderão ser inscritas produções em qualquer formato, incluindo vídeos feitos por câmeras em celulares e câmeras digitais, ou em película 8 mm, 16 mm e 35 mm.

# Capítulo III - Da Inscrição

- Art. 7º. A inscrição é gratuita e será realizada através do envio da Ficha de Inscrição, Anexo 02 do Edital, devidamente preenchida e do arquivo contendo a produção, conforme Artigo 6º, para o email <u>proext@unipampa.edu.br</u>, com o assunto "Mostra Competitiva UNIPAMPA", nos prazos definidos no cronograma que consta no Art 13º.
- Art. 8º. Cada participante poderá concorrer somente com 1 (um) trabalho por categoria.
- Art. 9º. Poderão realizar a inscrição de obras na **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários** estudantes de graduação, independentemente da sua nacionalidade, que comprovem seu vínculo com uma instituição de ensino superior à época de realização dos curtas ou que sejam recém-formados (a partir de janeiro de 2017).
- §1º As obras inscritas podem ser realizadas individual ou coletivamente, mas a inscrição será realizada por apenas um dos integrantes que deverá ter o vínculo universitário e ser o responsável pela direção, pelo roteiro e/ou pela produção da obra.
- §2º O responsável pela inscrição estará sujeito à apresentação de documentos que comprovem o vínculo universitário, podendo não ser classificado para a avaliação caso este requisito não seja plenamente atendido e comprovado.
- §3º Os trabalhos apresentados precisam necessariamente ter vínculo com uma faculdade ou universidade, e ficam automaticamente desclassificados materiais realizados por **empresas produtoras** de vídeo e áudio, ainda que produzidas em parceria por essas empresas.
- Art. 10º Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo, conforme cronograma constante no Art 13º, cuja verificação será constatada conforme a data de postagem.
- Art. 11º O ato de inscrição implica no reconhecimento e na concordância, por parte do candidato, de todas as condições estipuladas no presente Edital.
- Art. 12º Todos os filmes inscritos na **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários** passarão a fazer parte do acervo da Universidade Federal do Pampa ficando disponíveis para exibições em cerimônias e eventos oficiais sem a necessidade de aprovação prévia do diretor/produtor.





#### Capítulo IV – Cronograma

Art. 13º O edital seguirá o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	19/09/2018
Prazo limite para envio da inscrição completa	19/09/2018 até as 12 h do dia 14/11/2018
Divulgação da lista de pré-selecionados	16/11/2018
Divulgação da lista de classificados	21/11/2018
Divulgação dos vencedores	01/12/2018 Durante o Festival Internacional de Cinema da Fronteira

## Capítulo V - Da Seleção

Art. 14º A Comissão de Seleção e Avaliação da **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários** será formada por um membro do júri do Festival Internacional de Cinema da Fronteira e por um representante da UNIPAMPA.

Art. 15º As etapas de seleção e os resultados serão divulgados na página da PROEXT (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias), nas datas de acordo com o Cronograma. Os selecionados serão informados também através de e-mail enviado aos responsáveis pela inscrição.

Art. 16º A seleção será realizada em duas etapas: pré-seleção e classificação.

§1º Serão critérios de pré-seleção a apresentação do vínculo universitário, a qualidade técnica do vídeo e o tempo de duração, conforme as subcategorias do art. 4º.

#### Capítulo VI - Da Avaliação

Art. 17º A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios constantes do formulário de avaliação, Anexo 03 do edital.

#### Capítulo VII – Da Premiação

Art. 18º Serão premiados, através de decisão incontestável da Comissão de Seleção e Avaliação, os dois curtas melhor classificados em cada subcategoria de acordo com a colocação:





Categoria I - Audiovisual:

Subcategoria I. a) Vídeo institucional

1º Colocado: Certificado de participação, troféu e premiação de R\$1.000,00 (mil reais).

2º Colocado: Certificado de participação e kit PROEXT.

Subcategoria I. b) Vídeo Reportagem Jornalística

1º Colocado: Certificado de participação, troféu e premiação de R\$1.000,00 (mil reais).

2º Colocado: Certificado de participação e kit PROEXT.

Subcategoria I. c) Vídeo Vinheta

1º Colocado: Certificado de participação, troféu e premiação de R\$700,00

2º Colocado: Certificado de participação e kit PROEXT.

Categoria II – Cinema:

Subcategoria II. a) Ficção

1º Colocado: Certificado de participação, troféu e premiação de R\$1.000,00

2º Colocado: Certificado de participação e kit PROEXT.

Subcategoria II. b) Documentário

1º Colocado: Certificado de participação, troféu e premiação de R\$1.000,00

2º Colocado: Certificado de participação e kit PROEXT.

§1º Serão concedidas menções honrosas de acordo com a decisão da Comissão de Seleção e Avaliação

#### Capítulo VIII - Disposições Finais

Art. 19º Os responsáveis, desde o momento em que inscrevem suas produções, autorizam a cessão dos direitos à **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários**, para uso de imagem, som, texto ou informação das obras e dos autores para fins de divulgação, bem como a execução por meio de exibição dos produtos audiovisual, desde que sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 20º É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do(a)s realizador(a)s com obra inscrita na Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagens e de uso de som da voz de pessoas envolvidas na obra inscrita, cabendo exclusivamente ao(à) mesmo(a) obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual contendo o nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se e quando for o caso.





Art. 21º O responsável pela inscrição exime, desde já, a organização, os patrocinadores e apoiadores da **Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários** de quaisquer responsabilidades relativas aos direitos autorais – patrimoniais e morais –, conexos e de imagem e de uso de som da voz envolvidos no filme inscrito.

Art. 22º Ao realizar a inscrição, o responsável concorda que tem conhecimento de todos os registros obrigatórios para exibição temporária em mostras e festivais, tais como de Classificação Indicativa da obra, junto ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça (DEJUS) e Certificado de Produto Brasileiro (CPB), junto à Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

Art. 23º A realização da inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 24º A Mostra Competitiva UNIPAMPA de Curtas Universitários, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, a Universidade Federal do Pampa e o Festival Internacional de Cinema da Fronteira ficam, desde já, isentos de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas. O proponente ao aderir ao presente Edital declara automaticamente ser o detentor dos direitos autorais da obra.

Art. 25º. Será fornecido aos participantes classificados certificado de participação no qual constará seu nome e o nome dos integrantes da equipe informados na Ficha de Inscrição e a classificação.

Art. 26º. Eventuais lacunas, omissões e interpretações reputadas dúbias serão dirimidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa e pela organização do Festival Internacional de Cinema da Fronteira.

Art. 27º Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Bagé - RS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Mauro Ricardo Lemos Coordenadoria de Cultura Pró-Reitoria de Extensão e Cultura





# ANEXO 02 AO EDITAL DE CONCURSO № 02/2018 FICHA DE INSCRIÇÃO

		DA	ADOS DA OBRA					
τίτ	ULO DO FILME		DIRETOR(ES)		ANO PRODU		DURAÇÃO (minutos)	№ CPB DO FILME (Certificado do Produto Brasileiro – SE TIVER)
CIDADE DE ORIGEM DO FILME:			Tem	Temática selecionada:				
LINK PARA DOWNLOAD DO FILME: ( YOUTUBE ou VIMEO) (se houver)			UNIPAMPA e sua região de atuação ( ) UNIPAMPA 10 anos da Lei de criação ( ) SENHA DE ACESSO (se houver)					
			CATEGORIAS					
Categoria I Audiovisual	( ) Vídeo institucion			gem Jori	ı Jornalística		( ) Vídeo Vinheta	
Categoria II Cinema SINOPSE DA OBRA	(	( ) Ficção			( ) Documentário			
INFORMAÇÕES TÉCNICAS								
( ) 35 MM	( ) 16 MM (		RMAÇÕES TÉCNICA	ME:	) DVCAM	( )	OUTRO QUAL	?
( ) 35 MM	( )16 MM (	SUPOR HDCAM	RTE ORIGINAL DO FIL	ME:	) DVCAM	( )	OUTRO QUAL	7
	( ) 16 MM (	SUPOR HDCAM	( ) DCP	ME:	) DVCAM	( )	OUTRO QUAL	
		SUPOR HDCAM	( ) DCP	ME:	) DVCAM	( )		
	( ) 4:3 NO (	SUPOR ) HDCAM  JA ) DOLBY S	( ) DCP  NELA DE EXIBIÇÃO:  ( ) 16:9  SOM:	( ) DOL	BY DIGITA		( ) CINEMASO	
( ) MO	( ) 4:3 NO (	SUPOR  ) HDCAM  JA  ) DOLBY S  ONIBILIDA	( ) DCP  INELA DE EXIBIÇÃO:  ( ) 16:9  SOM:  TEREO (  ADE DE FORMATO DE	( ) DOL	BY DIGITA ÇÃO:	L 2.1	( ) CINEMASO	COPE Y DIGITAL 5.1
	( ) 4:3 NO (	SUPOR  HDCAM  JA  ODLBY S  ONIBILIDA  MOV F	( ) DCP  INELA DE EXIBIÇÃO: ( ) 16:9  SOM: ITEREO ( ADE DE FORMATO DE H264	( ) DOL	BY DIGITA	L 2.1	( ) CINEMASO	COPE
( ) MO ( ) HD ou	( ) 4:3 NO (	SUPOR  HDCAM  JA  ODLBY S  ONIBILIDA  MOV F	( ) DCP  INELA DE EXIBIÇÃO:  ( ) 16:9  SOM:  TEREO (  ADE DE FORMATO DE	( ) DOL	BY DIGITA ÇÃO:	L 2.1	( ) CINEMASO	COPE Y DIGITAL 5.1
( ) MO ( ) HD ou Direção:	( ) 4:3 NO (	SUPOR  HDCAM  JA  ODLBY S  ONIBILIDA  MOV F	( ) DCP  INELA DE EXIBIÇÃO: ( ) 16:9  SOM: ITEREO ( ADE DE FORMATO DE H264	( ) DOL	BY DIGITA ÇÃO:	L 2.1	( ) CINEMASO	COPE Y DIGITAL 5.1
( ) MO ( ) HD ou	( ) 4:3 NO (	SUPOR  HDCAM  JA  ODLBY S  ONIBILIDA  MOV F	( ) DCP  INELA DE EXIBIÇÃO: ( ) 16:9  SOM: ITEREO ( ADE DE FORMATO DE H264	( ) DOL	BY DIGITA ÇÃO:	L 2.1	( ) CINEMASO	COPE Y DIGITAL 5.1
( ) MO ( ) HD ou Direção: Roteiro:	( ) 4:3 NO (	SUPOR  HDCAM  JA  ODLBY S  ONIBILIDA  MOV F	( ) DCP  INELA DE EXIBIÇÃO: ( ) 16:9  SOM: ITEREO ( ADE DE FORMATO DE H264	( ) DOL	BY DIGITA ÇÃO:	L 2.1	( ) CINEMASO	COPE Y DIGITAL 5.1





Direção de Arte: Montagem: Trilha sonora: Ator: Atriz: Produtor Executivo: **Universidade Produtora:** e-mail: fone: Filmografia do Diretor(até 5 linhas): **RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO** Caso o filme seja premiado a coordenação do festival entrará em contato com o responsável pela inscrição, através dos dados fornecidos abaixo. Nome Completo: Instituição de Ensino Superior que representa e curso: CPF: Endereço: **Complemento:** Bairro: Cidade: Telefone(s): e-mail: Site ou Blog: Nº inscrição PIS/PASEP ou INSS: Nº Inscrição CIM/ISS:

Autorizo a exibição do filme na Mostra Competitiva UNIPAMI	PA de Curtas Universitários, e o uso de imagens para
fins exclusivos de divulgação institucional em qualquer mídia do Edital XX.	. Declaro conhecer e estar de acordo com os termos
Responsável Legal (assinatura)	Local e data





# ANEXO 03 AO EDITAL DE CONCURSO № 02/2018 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Subcategoria:		
Pré-seleção		
Apresenta vínculo universitário?	( ) sim	
	( ) não	
O vídeo possui qualidade técnica?	( ) sim	
-	( ) não	
O vídeo respeita o tempo da sua	( ) sim	
subcategoria?	( ) não	
Seleção		
Critério		Nota (de 01 a 10)
Desenvolvimento do tem	a escolhido	

Título do filme:

Seleção	
Critério	Nota (de 01 a 10)
Desenvolvimento do tema escolhido	
Fotografia	
Trilha sonora	
Montagem	
Qualidade geral da produção	